



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1153/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 220/12

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto de lei visa denominar Praça da Antiga Estação de Itaquera a praça situada entre a Avenida José Pinheiro Borges, Rua Gregório Ramalho e Rua Flores do Piauí, distrito de Itaquera.

Em sua justificativa o autor dessa propositura esclarece que a Estação Itaquera foi inaugurada em 1875 e foi um símbolo na evolução desta região até a sua desativação em 27 de maio de 2000, quando foi inaugurado o Expresso Leste. Para dar lugar à extensão da Radial Leste a Estação foi demolida em 04 de junho de 2004 e o presente Projeto de Lei visa prestar esta homenagem à Estação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, dentro do que lhe compete opinar considera não haver óbices à aprovação desta propositura e se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que este projeto de lei presta uma importante homenagem e dentro de sua competência, também se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor e se posiciona com um parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 21 de junho de 2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

Nelo Rodolfo

Nabil Bonduk

Souza Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis

Jean Madeira

Paulo Fiorilo

Toninho Vespoli

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Edir Sales

Jair Tatto

Ota
Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.